

Unidade Policial

POLÍCIA CIVIL ESTADO DO AMAPÁ

2ª Delegacia de Polícia no Município de Santana - 2ª DP/DPI

Oficio nº 1422/2019- 2ª DPS

Santana-AP, 23 de Fevereiro de 2019

Assunto: Requisição de Fornecimento de Dados Cadastrais

Em atenção ao documento acima referenciado, informa-se que o procedimento policial encontra-se consubstanciado na noticia *criminais de nº BO*008885/2019 *i*nforma-se ainda, que a operadora deve encaminhar os dados cadastrais vinculados ao SIM CARD (CHIP) do usuário que utilizaram o APARELHO TELEFÔNICO gravado com o IMEI abaixo descrito no período compreendido entre os dias 07/02/2019 a 23/02/2019 ou até a data de resposta desta operadora.

Os dados deverão ser encaminhados ao e-mail rodrigovieira@policiacivil.ap.gov.br, no prazo de 48 horas.

| IMEI | |
|---------------------|--|
| 359.968.084.263.735 | |

"Art. 15, O delegado de policia e o Ministério Público terão acesso, independentemente de autorização judicial, apenas aos dados cadastrais do investigado que informem exclusivamente a qualificação pessoal, a filiação e o endereço mantido pela Justiça Eleitoral, as empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito." (Lei nº 12850, de 02 de agosto de 2013).

Por oportuno lembrar que o não atendimento do que ora requisita-se, pode configurar o crime de desobediência (ART 330 do CPB).

Atenciosamente,

LUIZA BOGACIONE PO

Delegada de Pólícia Civil 2ª DPS/STN

A (O) Vossa Senhoria

TELEFÔNICA BRASIL S.A. Divisão de Serviços Especiais Rua Fausto Ferraz, 172 – 3º andar - Bela Vista 01333-030 – São Paulo/SP Plantão de atendimento: 0800 770 8486 (Fax – Sujeito a confirmação)